Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADODO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 017/2019

"DESIGNA SERVIDOR PARA SER O GESTOR DA FOLHA DE PAGAMENTO PARA RESPONDER JUNTO AO TCE ES PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral.

RESOLVE:

I – Designar para ser o gestor da folha de pagamento e responder junto ao TCE ES pela Câmara Municipal de Pedro Canário o seguinte servidor: **Herlan Oliveira Dias de Freitas**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de Fevereiro de 2019.

Gileno Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 12 de Fevereiro de 2019.

Severo da Silva Matos Neto
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Pedro Canário